

*Assinatura*

**RESOLUÇÃO N° 952/09**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 23 de outubro de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS nº 92, de 23 de janeiro 2001, que estabelece critérios para autorização para estabelecimentos de saúde realizarem retirada de órgãos e tecidos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do São Bernardo Apart Hospital para realizar retirada órgãos e tecidos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 27 de outubro de 2009.

*Francisco José Dias da Silva*  
Supra  
Assessoria de Estado Para  
Assessoria de Estado Para

**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde